

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.**

No dia 25 de janeiro de 2016, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete-RS, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do ano 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores. CLÉBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB; ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB; Estiveram ausentes os Vereadores VICENTE BERNARDY da bancada do PT e IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES da bancada do PMDB. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e determinou ao Secretário para que efetuasse a leitura da Convocação do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva e do Presidente da Câmara de Vereadores Cléber Jahn, que tem como objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº 001/2016 do Poder Executivo, e dos Projetos de Lei nºs 001/2016 e 002/2016 do Poder Legislativo. Após colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 001/2016, do Poder Legislativo, que concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, embasado nos artigos 72 e 119 § 2º do Regimento Interno, tendo em vista que o Projeto de Lei foi elaborado pela Mesa Diretora, o que dispensa os pareceres das Comissões Permanentes. A seguir o Projeto de Lei nº 001/2016 foi amplamente discutido, e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2016, do Poder Legislativo, que concede Revisão Geral Anual nos subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, embasado nos artigos 72 e 119 § 2º do Regimento Interno, tendo em vista que o Projeto de Lei foi elaborado pela Mesa Diretora, o que dispensa os pareceres das Comissões Permanentes. A seguir o Projeto de Lei nº 002/2016 foi amplamente discutido, e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 001/2016, do Poder Executivo, que concede Revisão Geral Anual aos vencimentos e proventos de servidores, professores e funcionários públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, independente de cargo, função ou regime de trabalho, inclusive inativos e pensionistas, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, embasada no artigo 72 do Regimento Interno, tendo em vista tratar-se de matéria de regime de urgência, e beneficiará todos os servidores municipais. A seguir o Projeto de Lei nº 001/2016 foi amplamente discutido, e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 25 de janeiro de 2016.

Cléber Jahn  
Presidente

Flávio Batista da Silva  
Secretário